(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr

### **BOLETIM INTERNO Nr 234**

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

## 1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

### Escala de Serviço à SEF

### Para o dia 16 DEZ 10 qui

Sp D	Maj GABRIEL	- SEF
OD	1º Ten OZAIR	- CPEx

### Guarda do Quartel

Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt LAIRSON	- CPEx
Fisc de Sobras e Resd	3° Sgt LAIRSON	- CPEx
Cb Gd	Cb TÚLIO	- CPEx
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb RICARDO	- DGO
Motr D	Sd VANDERSON	- CPEx
Sd Gd (P1)	Sd CORRÊIA - CCIEx; BISMARCK - SEF; WANDERSON	- 11 <sup>a</sup> ICFEx
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd ELIAS SILVA - SEF; PIRES - CPEx; CLEIDSON	- DGO
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd FÁBIO	- DGO

### **Guarda do Contingente**

Cb D (Cmt Gd)	Cb ROBERTO	- CPEx
Plantões (Sd Gd)	Sd WILSON - SEF; MATSUMOTO - CPEx; MONTEIRO	- 11 <sup>a</sup> ICFEx

### Aprovisionamento

Sobreaviso	3° Sgt BASÍLIO	- SEF
Copeiro	Sd ANDRÉ	- SEF
Cozinheiro	Sd DE SOUZA	- SEF

### Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h)	Cb VICTOR-DGO; Sd DA SILVA	- CPEx
2º Turno (1215 às 1800h)	Ch DE ANDRADE-DGO: Sd DA SILVA-CPEx: DILSON-SE	EF: RODRIGO- CCIEx

# <u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

Sem alteração

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 234, de 15 DEZ 10

Pag Nr

#### **3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

### a. Alterações de Oficiais

1) Transferência por Necessidade de Serviço - Transcrição

"- Providências a cargo da OM/UG de origem do militar.

Posto	СР	Nome	OM Origem	OM Destino	Legenda
A/Q/S	Idt	Nome	Cidade/UF	Cidade/UF	(Obs)
Maj	06290-1	ALEY CANDDO EDEITAC DE LIMA	B DOMPSA	11 <sup>a</sup> ICFEx	10 31 41
Int	011103534-1	ALEX SANDRO FREITAS DE LIMA	Rio de Janeiro/RJ	Brasília/DF	57 61 111
Maj	29774-7	ELIAS ANTONIO MARCOS	PMB	11 <sup>a</sup> ICFEx	31 41 57
Int	118022523-5	CARNEIRO DE ALBUQUERQUE	Brasília/DF	Brasília/DF	31 41 37
Maj	97398-6	MÁDCIO DAMIÃO TANAKA	CCIEx	Cmdo CMA	10 31 41
Int	020392414-7	MÁRCIO DAMIÃO TANAKA	Brasília/DF	Manaus/AM	57 61

### Legendas:

- 10 Despesas por conta da cota distribuída ao DGP.
- 31 Em caráter excepcional.
- 41 Movimentação por necessidade do serviço, ex officio.
- 57 Conforme o que prescreve o inciso VII, do art. 13 e o art. 14, do Decreto Nr 2.040, de 21 OUT 1996 R-50.
  - 61 Liquidação e pagamento da despesa em 30 dias.
- 111 Deverá realizar o cadastramento no sistema gerenciador de PNR no sitio www.pmb.eb.mil.br da PMB e ser desligado após receber informação da OM de destino de que o PNR está disponível."

(Transcrito do Adt DCEM 2A ao Bol DGP Nr 096, de 8 DEZ 10) (Nota Nr 776-SG1.1.2/SEF, de 10 DEZ 10)

Em consequência, a SG1/SEF, o CCIEx, a 11ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 234, de 15 DEZ 10

Pag Ni

### 2) Férias - Concessão

Foram concedidas férias regulamentares aos militares a seguir relacionados, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 443 do RISG:

Docto	Nome	Dawiada ana faz ina	Dias	Dias	Período Concedido	
Posto	Nome	Período que faz jus	Desc	Concd	Início	Término
Maj	LAUDENIR JOSÉ DOS SANTOS	2009		30	16 DEZ 10	14 TANI 11
2º Ten	ALEXANDRE MACIEL SILVEIRA	2010	_	30	16 DEZ 10	14 JAN 11

**Obs:** a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

### b. Alterações de Praças

### 1) Transferência por Necessidade do Serviço - Transcrição

a) "Providências para movimentação a cargo da OM/UG de origem do militar.

		<u>, 1 , 2 , 2 ,</u>			
Grad	l CP	Nome	OM Origem	OM Destino	Legenda
A/Q/\$	S Idt	Referenciação	Cidade/UF	Cidade/UF	(Obs)
1° Sgt	90252-8	LUCIANO COSTA DOS SANTOS	Cia C 7ª Bda Inf Mtz	CPEx	10 32 41 46
Int	019508573-3	22.5002.000.000	Natal/RN	Brasília/DF	57 61 111 (q)
2° Sgt	00974-6	CARLOS ANTONIO LEAL SOBRINHO	25° BC	CPEx	10 32 41 46
Inf	043441454-6	23.5002.550.000	Teresina/PI	Brasília/DF	57 61 111 (t)

#### Legendas:

- 10 Despesas por conta da cota distribuída ao DGP.
- 32 Exerce Cargo Arregimentado (CA).
- 41 Movimentação por necessidade do serviço, ex officio.
- 46 Conforme o que prescreve o inciso IV, do art. 13 e o art. 14, do Decreto Nr 2.040, de 21 OUT 1996 R-50.
- 57 Conforme o que prescreve o inciso VII, do art. 13 e o art. 14, do Decreto Nr 2.040, de 21 OUT 1996 R-50.
  - 61 Liquidação e pagamento da despesa em 30 dias.
- 111 Deverá realizar o cadastramento no sistema gerenciador de PNR no sitio www.pmb.eb.mil.br da PMB e ser desligado após receber informação da OM de destino de que o PNR está disponível.

#### Obs:

- (q) Conforme Of Nr 456-SG1/SEF, de 6 SET 10;
- (t) Conforme Of Nr 211-SG1/SEF, de 27 JUL 10.

(Transcrito do Adt DCEM 3H ao Bol DGP Nr 096, de 8 DEZ 10) (Nota Nr 783-SG1.1.2/SEF, de 10 DEZ 10)

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 4

Cont BI Nr 234, de 15 DEZ 10

b) "			
Claro Referenciação	Nome Identidade	OM Origem	OM Destino
180	JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA	BGP	SEF
44.3200.000.000	07335214357-9	Brasília/DF	Brasília/DF
200	ISAIAS ROSA ATAÍDES	11° D Sup	SEF
44.3200.000.000	07175227790-6	Brasília/DF	Brasília/DF
201	JOSÉ PAULO SANTOS DE CARVALHO	11° D Sup	SEF
44.3200.921.000	07262331812-7	Brasília/DF	Brasília/DF
004	MARCELO SILVA DE FREITAS	Cia C 11 <sup>a</sup> RM	CPEx
44.3200.000.000	07240296815-9	Brasília/DF	Brasília/DF
	Claro Referenciação 180 44.3200.000.000 200 44.3200.000.000 201 44.3200.921.000 004	Claro ReferenciaçãoNome Identidade180JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA44.3200.000.00007335214357-9200ISAIAS ROSA ATAÍDES44.3200.000.00007175227790-6201JOSÉ PAULO SANTOS DE CARVALHO44.3200.921.00007262331812-7	Claro Referenciação         Nome Identidade         OM Origem           180         JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA         BGP           44.3200.000.000 07335214357-9         Brasília/DF           200         ISAIAS ROSA ATAÍDES         11° D Sup           44.3200.000.000 07175227790-6         Brasília/DF           201         JOSÉ PAULO SANTOS DE CARVALHO         11° D Sup           44.3200.921.000 07262331812-7         Brasília/DF           004         MARCELO SILVA DE FREITAS         Cia C 11ª RM

(Transcrito do Adt Nr 49-E1 ao BI/CMP Nr 93, de 9 DEZ 10) (Nota Nr 784-SG1.4/SEF, de 13 DEZ 10)

Em consequência:

- (1) incluo no estado efetivo desta Secretaria, a contar de 9 DEZ 10, os Sd JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA, ISAIAS ROSA ATAÍDES e JOSÉ PAULO SANTOS DE CARVALHO, sendo considerados não apresentados.
  - (2) a SG1/SEF, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

c) ".....

- Providências a cargo da OM/UG de origem do militar.

Grad	CP	Nome	OM Origem	OM Destino	Legenda
A/Q/S	Idt	Referenciação	Cidade-UF	Cidade-UF	(Obs)
S Ten	78756-4	ALEXANDRE LUIZ CESÁRIO GONZAGA	1ª Ba Log	CCIEx	24 32 41 46
Int	019425473-6	Adi Agd Ab Clr	Boa Vista/RR	Brasília/DF	57 111 (m)

#### Legendas:

- 24 Despesas totais / parciais já computadas quando da movimentação original.
- 32 Exerce Cargo Arregimentado (CA).
- 41 Movimentação por necessidade do serviço, ex officio.
- 46 Conforme o que prescreve o inciso IV, do art. 13 e o art. 14, do Decreto Nr 2.040, de 21 OUT 1996 R-50.
- 57 Conforme o que prescreve o inciso VII, do art. 13 e o art. 14, do Decreto Nr 2.040, de 21 OUT 1996 R-50.
- 111 Deverá realizar o cadastramento no sistema gerenciador de PNR no sitio www.pmb.eb.mil.br da PMB e ser desligado após receber informação da OM de destino de que o PNR está disponível.

**Obs:** (m) Em conformidade com o inciso II do art. 10 das IG 10-02." (Transcrito do Adt DCEM 3E ao Bol DGP Nr 096, de 8 DEZ 10) (Nota Nr 781-SG1.1.2/SEF, de 10 DEZ 10)

Em consequência, a SG1/SEF, o CCIEx e o interessado tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 234, de 15 DEZ 10

Pag Ni

### 2) Classificação por Conclusão de Curso - Transcrição

"-Administração Militar - 2010.

Providências a cargo da OM/UG de origem do militar.

Grad	СР	Nome	OM Origem	<b>OM Destino</b>	Legenda
A/Q/S	Idt	Referenciação	Cidade-UF	Cidade-UF	(Obs)
1° Sgt	85507-2	ALTAMIR DALLA PORTA	10 <sup>a</sup> ICFEx	10 <sup>a</sup> ICFEx	23 27 41
Art	041996184-2	22.5000.703.000	Fortaleza/CE	Fortaleza/CE	46 57
S Ten	80622-4	CARLOS ANTONIO LÚCIO ALENCAR	DGO	DGO	23 27 41
Com	030878734-0	21.5002.703.000	Brasília/DF	Brasília/DF	46 57

### Legendas:

- 23 Sem ônus para a Fazenda Nacional.
- 27 Conforme o que prescreve o inciso II, do art. 13 e o art. 14, do Decreto Nr 2.040, de 21 OUT 1996 R-50.
  - 41 Movimentação por necessidade do serviço, ex officio.
- 46 Conforme o que prescreve o inciso IV, do art. 13 e o art. 14, do Decreto Nr 2.040, de 21 OUT 1996 R-50.
- 57 Conforme o que prescreve o inciso VII, do art. 13 e o art. 14, do Decreto Nr 2.040, de 21 OUT 1996 R-50."

(Transcrito do Adt DCEM 3G ao Bol DGP Nr 096, de 8 DEZ 10)

(Nota Nr 782-SG1.1.2/SEF, de 10 DEZ 10)

Em consequência, a SG1/SEF, a DGO, a 10<sup>a</sup> ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

### c. Alterações de Servidores Civis

### 1) Férias - Concessão

Concedo férias relativas ao exercício de 2010 às servidoras civis a seguir relacionadas, desta Secretaria, de acordo com o art. 77 da Lei Nr 8.112, de 11 DEZ 1990, nos seguintes períodos:

Nome		Período Concedido		
		Início	Término	
RUT BRITO ROCHA	1.5	15 DEZ 10	29 DEZ 10	
JOANA D'ARC DE SANTANA	15	17 DEZ 10	31 DEZ 10	

**Obs:** a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período.

Em consequência, a SG1/SEF e as interessadas tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 234, de 15 DEZ 10

Pag Nr

### 2) Chefia do Serviço de Pessoal Civil - Substituição

O Svd Civ DANIEL PEDRO DA SILVA, matrícula SIAPE Nr 6059911, passa a exercer, no período de 15 a 29 DEZ 10, cumulativamente com a função que já exerce, o encargo de substituto eventual de Chefe do Serviço de Pessoal Civil, código DAS-101.1, desta Secretaria, por motivo de férias da titular, Svd Civ RUT BRITO ROCHA, de acordo com o prescrito na Portaria Nr 329-DGP/DCIP/SPC, de 5 OUT 06, publicada no DOU Nr 193, de 6 OUT 06.

(Nota Nr 076-SG1.1.5/SEF, de 14 DEZ 10)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

### 3) Abono de Permanência - Transcrição

"Portaria Nr 447-DCIPAS/SPC, de 29 OUT 10.

O Diretor de Civis, Inativos e Pensionistas e Assistências Social, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nr 259-DGP, de 10 NOV 08, publicada no BE Nr 47, de 21 NOV 08, e de acordo com o art. 2°, § 5°, da Emenda Constitucional Nr 41, de 19 DEZ 03, resolve:

Conceder Abono de Permanência Equivalente ao valor da contribuição Previdenciária.

Aos servidores a seguir relacionados (Grupo de ocorrências Nr 007 - 041027):

Nome	Matricula SIAPE	OM	Vigência
FRANCISCO CLARENTINO VIEIRA	80995	11 <sup>a</sup> ICFEx	16 SET 09

.....

(Transcrito do Adt DCIPAS ao Bol/DGP Nr 090, de 10 NOV 10)

Em consequência, a SG1/SEF, a 11<sup>a</sup> ICFEx e o interessado tomem as providências decorrentes.

#### d. Diversos

#### 1) Certidão de Situação Militar - Expedição

Foi expedida a Certidão de Situação Militar Nr 11- 01219 Série "A" ao 2º Tenente da Reserva R/2 ARTHUR KHAN MOMMA, de acordo com a Portaria Nr 049-DGP, de 9 FEV 06.

(Nota 780-SG1.1.3/SEF, de 13 DEZ 10)

Em consequência, a SG1/SEF entregue a referida certidão ao interessado mediante recibo.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 234, de 15 DEZ 10

Pag Ni

### 2) Inspeção de Saúde - Resultado

Em inspeção de saúde para fim de permanecia ou saída do serviço de militar temporário, realizada pelo MPOM/(SEF), os militares a seguir relacionados, obtiveram o diagnóstico: "Nenhum", e o parecer: "Apto para o serviço do Exército".

Grad	Nome	Sessão - Data
Cb	ANDERSON ALMEIDA ROCHA	136 - 10 DEZ 10
Sd	WENDEL DE CARVALHO ROCHA	136 - 10 DEZ 10
Sd	TIAGO LIMA ARAUJO	134 - 8 DEZ 10
Sd	JOÃO CASSIO ALVES DE ALMEIDA	133 - 7 DEZ 10
Sd	WILTSON DOS REIS ALVES	131 - 3 DEZ 10

(Nota Nr 774-SG1.4/SEF, de 14 DEZ 10)

Em consequência, a SG1/SEF, o Posto de Saúde/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

### 3) Verificação de Validade e Veracidade de Informações - Resultado

Em cumprimento à determinação contida no BI/SEF Nr 212, de 11 NOV 10, o 1º Ten GUSTAVO PEREIRA MONTES participou que, após ter verificado e examinado o Certificado de Conclusão do Curso de Equitação para Equoterapia, datado de 15 MAIO 09, pertencente ao S Ten DAVID DA SILVA BALBINO, desta Secretaria, bem como a veracidade das informações junto à Associação Nacional de Equoterapia (ANDE-Brasil) - localizada na Granja do Torto - Brasília/DF, concluiu o presente relatório pela validade do Certificado e a veracidade das informações apresentadas pelo militar concludente do respectivo curso e que os fatos apurados estão de acordo com as exigências da Portaria Nr 096/DGP, de 15 JUN 05.

#### Isto posto:

- a) concordar com o parecer do 1º Ten GUSTAVO PEREIRA MONTES, desta Secretaria;
- b) publicar a presente solução em Boletim Interno; e
- c) determinar que a SG1/SEF providencie expediente junto a DECEx a fim de solicitar criação do código para posterior cadastramento junto a DCEM/DGP.

(Nota Nr 793-SG1.1.3/SEF, de 13 DEZ 10)

### 4) Fontes de Financiamento para o Exército Brasileiro - Transcrição

"Portaria Nr 164-EME, de 30 NOV 10.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3°, parágrafo único, da Portaria do Comandante do Exército Nr 1.079, de 8 NOV 10, resolve:

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 8

Cont BI Nr 234, de 15 DEZ 10

Art. 1º Nomear o Comitê Gestor para obtenção de Fontes de Financiamento para o Exército Brasileiro (CGOFF-EB) com as atribuições reguladas na referida Portaria do Comandante do Exército.

Art. 2º Caberá ao CGOFF-EB obter fontes de financiamento, bem como, adequar, caso a caso, aquela que se mostre mais viável para cada um dos projetos formatados no Processo de Transformação do Exército Brasileiro.

Art. 3º O CGOFF-EB terá a seguinte constituição:

I - Presidente: Gen Div GERSON FORINI, Assessor Especial de Orçamento e Finanças da Secretária de Economia e Finanças (AOFIN/SEF); e

тт м 1

#### III - Membros:

.....

- e) Maj ARILSON DA SILVA BASTOS JÚNIOR, da D Cont;
- f) Maj ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RIBEIRO, da SEF;
- g) Maj ALEXANDRE FERNANDES MONTEIRO, da SEF;

.....

- i) Maj MARA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS, da DGO;
- j) Cap ALONSO LUIZ PEREIRA, da DGO; e
- k) 2° Ten WILSON RODRIGUES DE SOUZA, da SEF.

Art. 4º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação."

(Transcrito do BE Nr 49, de 10 DEZ 10) (Nota Nr 788-SG1.1.3/SEF, de 13 DEZ 10)

Em consequência, a SG1/SEF, a AOFin, a D Cont, a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

5) Diretriz para a Implantação do 3º Batalhão de Aviação do Exército no Comando Militar do Oeste - Transcrição

"Portaria Nr 169-EME, de 30 NOV 10.

Dá nova redação a dispositivos da Diretriz para a Implantação do 3º Batalhão de Aviação do Exército no Comando Militar do Oeste.

DIRETRIZ PARA A IMPLANTAÇÃO DO 3º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO NO COMANDO MILITAR DO OESTE

1. FINALIDADE

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 234, de 15 DEZ 10

Pag Nr

5. ATRIBUIÇÕES

- g. Secretaria de Economia e Finanças (SEF)
- 1) Providenciar as medidas necessárias à integração do DstAvEx / 3º BAvEx à UG / Cmdo CMO, considerando que, até fevereiro de 2011, as necessidades deste destacamento, afetas ao Plano de Apoio Administrativo, serão providas pelo CMO, no que couber.
- 2) Adotar as providências necessárias para que, a partir de fevereiro de 2011, o 3º BAvEx tenha autonomia administrativa."

(Transcrito do BE Nr 49, de 10 DEZ 10) (Nota Nr 791-SG1.1.3/SEF, de 13 DEZ 10)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

- 6) Epígrafes dos Assuntos Publicados no BE Nr 49, de 10 DEZ 10, de interesse desta Secretaria:
  - a) Projeto Soldado-Cidadão

Portaria Normativa Nr 1.811-MD, de 3 DEZ 10.

Instituição do prêmio melhor gestão do Projeto Soldado-Cidadão.

#### b) Plano de Movimentação

Portaria Nr 1.181, de 30 NOV 10.

Aprova o Plano de Movimentações a Cargo do Gabinete do Comandante do Exército (PLAMOGEX - 2011).

### 7) Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas do Exército Brasileiro - Transcrição

"Portaria Nr 166-EME, de 1º DEZ 10.

Nomeia o Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas do Exército Brasileiro para supervisionar, orientar, coordenar e controlar o processo de estabelecimento de Parceria Público-Privada no Exército Brasileiro.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º da Portaria do Comandante do Exército Nr 1.067, de 29 OUT 10, resolve:

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 10

Cont BI Nr 234, de 15 DEZ 10

Art. 1º Nomear o Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas do Exército Brasileiro (CGP-EB) com atribuições reguladas na referida Portaria do Comandante do Exército.

Art. 2º Caberá ao CGP-EB supervisionar, orientar, coordenar e controlar o processo de estabelecimento de Parceria Público-Privada (PPP) no EB.

Art. 3º O CGP-EB terá a seguinte constituição:

I - Presidente: Gen Bda EDUARDO DA SILVA, 6º Subchefe do Estado-Maior do Exército (EME);

III - Membros:

- f) Maj ALEXANDRE FERNANDES MONTEIRO, da Secretaria de Economia e Finanças (SEF); e
  - g) Maj LAUDENIR JOSÉ DOS SANTOS, da SEF;

Art. 4º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação." (Transcrito do BE Nr 49, de 10 DEZ 10)

(Nota Nr 789-SG1.1.3/SEF, de 13 DEZ 10)

Em consequência, a SG1/SEF, a AOFin e os interessados tomem as providências decorrentes.

### 8) Requerimento - Recebimento

Esta Secretaria recebeu, por intermédio do Of Nr 459-SAA/4.1-5ª ICFEx, de 2 DEZ 10, o Requerimento, datado de 22 DEZ 10, em que o 2º Sgt (043415604-8) AUGUSTO NOGUEIRA DA MOTA, da 5ª ICFEx, solicita vistas às Fichas de Avaliação.

(Nota Nr 786-SG1.1.3/SEF, de 13 DZE 10)

Em consequência:

- a) a SG1/SEF remeta a documentação ao Departamento-Geral do Pessoal; e
- b) a 5<sup>a</sup> ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

### 9) Normas para Correspondência Oficial do Exército Brasileiro - Transcrição

"Portaria Nr 419-SGEx, de 7 DEZ 10.

Aprova as Normas para a Inserção em toda a Correspondência Oficial do Exército Brasileiro da Frase Alusiva ao Bicentenário da Academia Militar das Agulhas Negras.

O Secretário-Geral do Exército, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Portaria do

(Contadoria Geral/1841)

11

Pag Nr

Cont BI Nr 234, de 15 DEZ 10

Comandante do Exército Nr 248, de 8 ABR 10, que aprova a Diretriz para as Comemorações do Bicentenário da Academia Militar das Agulhas Negras resolve:

Art. 1º Aprovar as Normas para a Inserção em toda a Correspondência Oficial do Exército Brasileiro da Frase Alusiva ao Bicentenário da Academia Militar das Agulhas Negras, que com esta baixa.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NORMAS PARA A INSERÇÃO EM TODA A CORRESPONDÊNCIA OFICIAL DO EXÉRCITO BRASILEIRO DA FRASE ALUSIVA AO BICENTENÁRIO DA ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS

#### 1. FINALIDADE

Regular a inserção em toda a correspondência oficial do Exército Brasileiro da frase alusiva ao Bicentenário da Academia Militar das Agulhas Negras.

### 2. REFERÊNCIA

Portaria do Comandante do Exército Nr 248, de 8 ABR 10 - Diretriz para as Comemorações do Bicentenário da Academia Militar das Agulhas Negras.

#### 3. OBJETIVOS

Preservar e divulgar o patrimônio material e imaterial do Exército Brasileiro, expresso em suas tradições, celebrações e nos valores militares.

### 4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

A frase deverá ser reproduzida, a partir de 1º de janeiro e durante todo o ano de 2011, nas correspondências oficiais do Exército, inclusive nos envelopes, nas seguintes condições:

- frase alusiva:
- "ACADEMIA MILITAR: DOIS SÉCULOS FORMANDO OFICIAIS PARA O EXÉRCITO"
- fonte Times New Roman, tamanho 12 pt, negrito, centralizada, em caixa alta, inserido a um centímetro (28,35 pt) após a assinatura e, em envelope, na parte inferior do mesmo.

(Transcrito do BE Nr 49, de 10 DEZ 10) (Nota Nr 787-SG1.1.3/SEF, de 13 DEZ 10)

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 234, de 15 DEZ 10

Pag Nr 12

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### a. Requisição de Passagens

#### 1) Remarcação de Data

Tendo em vista a mudança data da Passagem de Chefia da 1ª ICFEx, remarco a data das passagens aéreas adquiridas para o Gen GILBERTO ARANTES BARBOSA, Sect Econ Fin, conforme publicado no BI/SEF Nr 214, de 16 NOV 10, no trecho Brasília/DF - Rio de Janeiro/RJ - Brasília/DF, relativo à sua participação no referido evento, conforme informado a seguir:

Percurso	Data Anterior	Data Atual	Multa (R\$)	Reembolso (R\$)
Brasília/DF - Rio de Janeiro/RJ	20 JAN 11	15 JAN 11	80 00	70.00
Rio de Janeiro/RJ - Brasília/DF	23 JAN 11	18 JAN 11	80,00	70,00

Obs: Requisição Nr 87-ITM, de 6 DEZ 10.

(Nota Nr 237-Asse 3/SEF, de 10 DEZ 10)

Em consequência, a SG4/SEF tome as providências decorrentes.

#### 2) Não utilização

Tendo em vista motivo de força maior, não foi utilizada a passagem aérea adquirida para o Gen GILBERTO ARANTES BARBOSA, Sect Econ Fin, conforme publicado no BI/SEF Nr 211, de 10 NOV 10, no trecho Brasília/DF - Porto Alegre/RS, para o dia 8 DEZ 10, relativo à Passagem de Chefia da 3ª ICFEx, conforme informado a seguir:

Passagem não utilizada	R\$ 296,62
------------------------	------------

Obs: Requisição Nr 89-ITM, de 8 DEZ 10.

(Nota Nr 238-Asse 3/SEF, de 10 DEZ 10)

Em consequência, a SG4/SEF tome as providências decorrentes.

### 3) Concessão

A fim de presidir a solenidade da passagem de Chefia da 3ª ICFEx, na Guarnição de Porto Alegre/RS, no dia 9 DEZ 10, o militar a seguir nominado faz jus à passagem aérea, no percurso Brasília/DF - Porto Alegre/RS, de acordo com as seguintes informações:

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 234, de 15 DEZ 10

Pag Nr 13

Gen Ex GILBERTO ARANTES BARBOSA, Sect Econ Fin;

CPF: 039.492.491-68;

Banco/AG/CC: 001 / 4596-9 / 302562;

Órgão: SEF.

Passagem de ida R\$ 248,62

**Obs:** A passagem de retorno foi publicada no BI/SEF Nr 211, de 10 NOV 10.

Passagem de ida conforme a Requisição Nr 88-ITM, de 8 DEZ 10.

(Nota Nr 239-Asse 3/SEF, de 10 DEZ 10)

Em consequência, a SG4/SEF tome as providências quanto ao fornecimento da passagem aérea, com recursos da Fonte Tesouro, ao militar supracitado.

### b. Declarações de Bens e Rendas - Apresentação

Em cumprimento ao que prescreve o art. 6º das Instruções Gerais para Apresentação de Declaração de Bens e Rendas, por Agente Público, no Âmbito do Exército (IG 20-16), aprovadas pela Port Min Nr 434, de 24 AGO 1994, o 2º Ten ALEXANDRE MACIEL SILVEIRA e o 3º Sgt DEVANEL JOSÉ DOS SANTOS, apresentaram na SG1/SEF suas declarações de bens e rendas, por terem sido designados para a função de membros de equipe de apoio para realização de Pregões desta Secretaria, de acordo com o publicado no BI/SEF Nr 226, de 3 DEZ 10.

(Nota Nr 792-SG1.1.2/SEF, de 13 DEZ 10)

Em consequência:

- 1) o Chefe da SG1/SEF providencie o exame das declarações apresentadas, de acordo com o art. 12 da Portaria Normativa Nr 434, de 24 AGO 1994 (IG 20-16);
  - 2) a SG1/SEF providencie o arquivamento dos referidos documentos; e
  - 3) os interessados tomem as providências decorrentes.

### c. Adicional de Habilitação - Saque

Esta Secretaria recebeu e transcreve a seguinte mensagem:

"MSG Nr 223-SG/1.1-D Cont, de 23 AGO 10. 1. Versa o presente expediente sobre apresentação de militares por término de curso. 2. Incumbiu-me o Sr Diretor de Contabilidade de informar a SEF, o que faço por vosso intermédio, para fins de controle da escala de serviço e medidas administrativas, que os militares a seguir relacionados apresentaram prontos para o serviço, por término de curso, nesta data.

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 14

Cont BI Nr 234, de 15 DEZ 10

Grad	Nome	Curso	QM	OM
Sd	WILIAN MENDES LEAL DE LUCENA	CFSd	10/63	Cia C/11 <sup>a</sup> RM

(Assn) Cel FERRÃO - S Dir Cont."

(por não ter sido publicado na época oportuna)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as seguintes medidas administrativas: 1) faça a alteração do campo 25 da Ficha-Cadastro/SIAPPES, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	352361525	25	880

2) faça o saque do Adicional de Habilitação, no CODOM DO CPEx, referente ao período de 23 AGO a 31 DEZ 10, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	352361525	35	A23 00049690

3) faça a implantação da diferença do desconto do FUSEx, pago a menor, referente ao período de 23 AGO a 31 DEZ 10, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova Info
1	352361525	35	Z1100001739

(Nota Nr 714-SG1.2/SEF, de 9 DEZ 10)

### d. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 16 DEZ 10				
Classes	Quantitativos		Compl	ementos
Efetivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade
Oficiais	RR	38	CF	212
Oficiais PTTC	RR	2		
ST e Sgt	RR	17		
ST e Sgt PTTC	RR	0		
Cb, Tf e Sd	QR	155		
Outras OM	RR/QR	0		

2) A Subseção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

	Para o dia 16 DEZ 10			
Café:	Café:         97         Almoço:         212         Jantar:         105			
(Note Nr 240 Sv Apry/SEE, do 15 DEZ 10)				

(Nota Nr 349-Sv Aprv/SEF, de 15 DEZ 10)

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 15

Cont BI Nr 234, de 15 DEZ 10

### **4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA**

### SINDICÂNCIA - Instauração - Designação

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes do Encam Nr 125-SG1.4/SEF, de 29 NOV 10, do 2º Ten JULIO CESAR PINTO GOIS, Ch da SG1.4, versando sobre acidente sofrido pelo Sd WILLIAM SILVA COSTA, resolvo:

- 1. Instaurar uma Sindicância a respeito, de acordo com o previsto no parágrafo único do art. 2º das IG 10-11, aprovadas pela Portaria Nr 202-Cmt Ex, de 26 ABR 2000;
- 2. Designar o 2º Sgt ESPEDITO ANDRADE RIBEIRO como encarregado da sindicância, com a finalidade de comprovar a existência ou não de acidente em serviço e apurar se o fato resultou de transgressão disciplinar, imprudência, imperícia ou desídia por parte do acidentado, de acordo com o previsto na letra "a" item 10.1.2.1 do volume X das Normas Técnicas sobre as Perícias Médicas no Exército, aprovadas pela Portaria Nr 247-DGP, de 7 OUT 09, delegando-lhe para esse fim as atribuições que me competem;
- 3. Recomendar que o sindicante observe rigorosamente o previsto nas IG 10-11, aprovadas pela Portaria Nr 202-Cmt Ex, de 26 ABR 2000, a Portaria Nr 016-DGP, de 7 MAR 01, a Nota Nr 001-A1.13-Cmt Ex, de 9 FEV 06, publicada no BE Nr 07, de 17 FEV 06, do Nr 1 da 4ª Parte do BI/SEF Nr 065, de 7 ABR 08 e 4ª Parte do BI/SEF Nr 110, de 17 JUN 08; e
- 4. Determinar que a SG1/SEF providencie a Portaria de Instauração da Sindicância e entregue-a ao sindicante, juntamente com a cópia autenticada da página do BI/SEF que a instaurou, com a finalidade de fazer parte dos autos do processo.

(Nota Nr 785-SG1.1.1/SEF, de 13 DEZ 10)

Em consequência, a SG1 e os interessados tomem as providências decorrentes.

Gen Div CARLOS HENRIQUE CARVALHO PRIMO

Rsp pelo Secretário de Economia e Finanças